



Prefeitura Municipal de Pompéia

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

DECRETO N.º 3.360, DE 30 DE MAIO DE 2005.

DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO N.º 109/2005, DE 23 DE MAIO DE 2005, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A IMPLANTAÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A COMPACTAÇÃO DE ATERRO NA INTERLIGAÇÃO DO JARDIM AMÉRICA AO CONJUNTO HABITACIONAL OCTÁVIO CAVALCANTI LACOMBE.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica designado o servidor público municipal Theodoro Mendes Melges de Carvalho como representante da Administração, nos termos do artigo 67 da lei federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 109/2005, de 23 de maio de 2005, referente à contratação de empresa para a implantação de galerias de águas pluviais, terraplenagem e locação de equipamentos para a compactação de aterro na interligação do Jardim América ao Conjunto Habitacional Octávio Cavalcanti Lacombe.

§ 1.º - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados;

§ 2.º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 30 de maio de 2005.

ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia,
afixado e publicado no lugar público de costume
no dia 30 de maio de 2005.

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor da Secretaria

